



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito-**

LEI N.º 1.562/2015

Em, 22 de Maio de 2015.

**"DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DA
COMUNIDADE INDÍGINA DA
ALDEIA CÓRREGO DO OURO -
AACORIK GELA NOKO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Heitor Miranda dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA DA ALDEIA CÓRREGO DO OURO - AACORIK GELA NOKO, Inscrito no CNPJ sob o Nº 21.551.493/0001-28, com sede na Aldeia Córrego do Ouro no município de Porto Murtinho - MS.

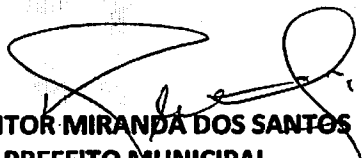
Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

I - Modificar suas finalidades Estatutárias;

II - Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE(2015).


**HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.**